

Câmara Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



ATO DE PROMULGAÇÃO DA NOVA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BAHIA (EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 001 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, prevista nos termos do Art. 29 da Constituição Federal, PROMULGA E PUBLICA a Emenda à Lei Orgânica do Município de Iraquara nº 001/2022, que “*Dá novo texto a Lei Orgânica do Município de Iraquara*” aprovada em 1º turno na data 23/11/2022, e em 2º turno em 07/12/2022, sendo em ambos, por quórum superior a 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

Iraquara - Bahia, 12 de dezembro de 2022

Mesa Diretora – Biênio 2021/2022

Suede de Jesus Neves Filho
Suede de Jesus Neves Filho
PRESIDENTE

Elias José de Souza
Elias José de Souza
VICE-PRESIDENTE

Valmir Alves de Oliveira Júnior
Valmir Alves de Oliveira Júnior
1º SECRETÁRIO

Samuel Oliveira Satelis Alves
Samuel Oliveira Satelis Alves
2º SECRETÁRIO